



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

MOÇÃO 33/2024

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL MAJOR MECCA QUE DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DOS COMPONENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 135/2023 que estabelece nova redação ao artigo 17 do Decreto-Lei nº 260, de 29 de maio de 1970, de autoria do **Deputado Estadual Major Mecca**, que dispõe sobre a inatividade dos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que está tramitando na ALESP;

Considerando que o referido Projeto de Lei Complementar visa estabelecer normas e procedimentos para a inatividade dos membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, alterando para o limite de 15 anos de cômputo de tempo de contribuição junto ao INSS como sendo atividade de natureza militar, ou seja, passará a contabilizar todo o tempo de contribuição previdenciária juntamente com o tempo na carreira militar para;

Considerando que tal modificação da legislação estará se reconhecendo a importância de garantir direitos e benefícios adequados aos policiais militares que dedicaram suas vidas à proteção da sociedade paulista;

Considerando que é fundamental destacar o papel essencial desempenhado pelos membros da Polícia Militar na manutenção da segurança e da ordem pública em nosso Estado. Esses profissionais enfrentam diariamente situações de risco e desafios em suas missões, demonstrando coragem, dedicação e comprometimento com o bem-estar da população;

Considerando por fim que, é justo e necessário que sejam estabelecidos regras claras e justas para a inatividade dos policiais militares, garantindo-lhes uma transição digna para a vida civil após anos de serviço prestado à comunidade.

*Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000*

*[EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br*





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

Desta forma, **PEÇO**, observado os termos regimentais, ouvido em Plenário, que sejam manifestados apoio desta Casa, **AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL MAJOR MECCA QUE DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DOS COMPONENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Que depois de deliberado, seja dada ciência ao homenageado, com os cumprimentos desta Câmara Municipal, parabenizando-os em nome do Legislativo Municipal, no seguinte endereço: **Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201, sala T-07, Bairro Moema, São Paulo - SP, CEP: 04097-900.**

Gabinete do Vereador Ivan Heleno da Silva, 30 de outubro de 2024.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PL

*Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000*

*[EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br*

